

PORTARIA Nº 34/2023

02 DE MAIO DE 2023

“DISPÕE SOBRE PREGÃO PRESENCIAL  
04.2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

**Considerando**, a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de padaria e refeições para consumo pelos servidores públicos, participantes das reuniões ordinárias e sessões extraordinárias da Câmara Municipal de Araguaçu - TO, durante o período de 12 meses, conforme especificações constantes no pregão presencial 04.2023, **sendo lote 01 e 02.**

**Considerando**, os permissivos legais da lei 10.520 de 17 /07/2002, e os art. 37, inciso XXI da CF.

**Considerando**, que a empresa E G C DE SOUSA - ME, nome fantasia RESTAURANTE TOQUE CASEIRO DA ONEIDE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.168.345/0001 - 14, situada á avenida Goiás, setor central, Araguaçu/TO, foi a única interessada no lote 01 do pregão presencial 04.2023, e que apresentou proposta dentro do preço praticado no mercado, decidimos dar andamento no processo, haja visto que tais serviços são indispensáveis a esta casa de Leis.

**Considerando**, que a empresa GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.781.081/0001-99, Nome fantasia MIX DO SABOR, endereço comercial localizado na Av. Araguaia, Vale do Araguaia, quadra 16, lote 03, Araguaçu/TO, foi a única interessada no lote 02 do pregão presencial 04.2023, e que apresentou proposta dentro do preço praticado no mercado, decidimos dar andamento no processo, haja visto que tais serviços são indispensáveis a esta casa de Leis.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Decretado a contratação da empresa **E G C DE SOUSA - ME, nome fantasia RESTAURANTE TOQUE CASEIRO DA ONEIDE**, qualificada acima, para fornecimento de refeições no valor total de **R\$ 14.900,00 (quartoze mil e novecentos reais)**, o preço é referente ao Pregão Presencial nº 04/2023, lote 01, item 01 e 02.

**Art. 2º.** Fica Decretado a contratação da empresa **GISLEIDE LIMA DA SILVEIRA - ME, Nome fantasia MIX DO SABOR**, qualificada acima, para fornecimento de produtos de padaria, no valor total de **R\$ 56.760,40 (cinquenta seis mil setecentos sessenta reais e quarenta centavos)**, o preço é referente ao Pregão Presencial nº 04/2023, lote 02, itens 1; 2; 3; 4 5; 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

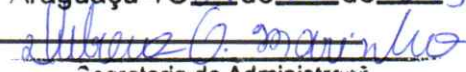
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 02 de maio de 2023

  
Josué Pereira da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que a presente Lei foi  
a: dada no Palacod do emp.  
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 02 de 05 de 2023

  
Secretaria de Administração